



Decreto Nº 13 - de 06 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.500,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.02.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.33 Gestão Administrativa Da Procuradoria ----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 3.500,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 8.500,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 27.500,00

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 31.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 31.500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 10.000,00

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 5.000,00

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 55.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.93.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 15.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 19.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.90.30 Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.500,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 56.500,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.36 Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos ----- R\$ 6.000,00

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.39 Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos ----- R\$ 2.000,00

2.12.01.08.244.011.2.0064 - 3.3.90.30 Execução/operacionaliz. Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 2.000,00



Decreto Nº 13 - de 06 de Março 2014

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	10.000,00
Total Geral	----- R\$	165.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 15.000,00

2.03.01.12.365.003.2.0102 - 3.1.90.11 Remuneração E Capacitação De Prof. Da Creche ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 45.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.25.752.014.1.0023 - 4.4.90.51 Extensão Da Rede Elétrica Urbana E Rural ----- R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 17.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11 Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social ----- R\$ 57.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 57.500,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 57.500,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

2.13.01.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.36 Incentivo E Fomento Às Atividades Econômicas ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 6.000,00

Total Geral ----- R\$ 165.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 06 de Março de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita